



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR
CNPJ 04.216.907/0001-43
E-mail: camararolador@yahoo.com.br
Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

"É aberto no Orçamento Anual, exercício de 2020, em favor do Poder Legislativo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR - RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais em conformidade com o disposto no inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº. 1.648, de 26 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor do Poder Legislativo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), para atender à programação constante no anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura de crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, aqueles provenientes da redução orçamentária no valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), conforme anexo II, desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de abril de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Loiara Ramos dos Santos
1ª Secretária



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR
CNPJ 04.216.907/0001-43
E-mail: camararolador@yahoo.com.br
Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Anexo I - Resolução nº. 008/2020.

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária – 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

0101.01.0031.0001.2001 – Custeio Operacional do Poder Legislativo

Função – 01

Sub-função – 0031

Programa – 0001

Projeto/atividade – 2001

06 - 3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais);



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR
CNPJ 04.216.907/0001-43
E-mail: camararolador@yahoo.com.br
Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Anexo II – Resolução nº 008/2020.

DOTAÇÃO REDUZIDA:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária – 0101 – Câmara Municipal de Vereadores - Atividades

0101.01.0031.0001.1001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Função – 01

Sub-função – 0031

Programa – 0001

Projeto/atividade – 1001

01 – 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais);